



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ: 18.992.855/0001-01

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 139/2020.
Adesão À Ata de Registro de Preço nº55/2020
Oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº 34/2020.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, gestora do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.992.855/0001-01, sediada na Rua Paul Begot, nº 236, bairro centro, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). JOLIANY FEITOSA MENDONÇA, Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social, e a empresa **BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA – EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.151.802/0001-23, sediada na R. Pirele Conj. Imperial, quadra 12, nº 16, bairro Decouville, Marituba/PA, CEP: 67.200-000, telefone (91) 98119-9926, E-mail contato@bcambiental.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr(a). ANATÓLIO THIERS CARNEIRO NETO, brasileiro, divorciado, empresário, RG n.º 1992901 SSP/PA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 153.220.412-49, residente e domiciliado(a) no(a) Av. Roberto Camelier, nº 202, Apto. 1202, bairro Jurunas, CEP: 66.602-420, têm justos e contratados o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

1.1 O objeto do presente termo aditivo tem como escopo aditivar quantitativamente em 15% (quinze por cento) o contrato em epígrafe, totalizando o acréscimo de 51.000m² (cinquenta e um mil metros quadrados), o que corresponde a importância de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), consoante justificativa do(a) gestor(a) - especialmente no que cerne a necessária periodicidade das atividades de sanitização nas unidades de atendimento ao público - e previsão legal contida no Art. 65, §1º da Lei nº8.666/93 c/c Cláusula Décima Quinta, item 15.2 do Contrato nº 139/2020, para fins de manutenção do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A Administração efetuará a publicação resumida deste instrumento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ: 18.992.855/0001-01

Benevides/PA, 23 de dezembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ: 18.992.855/0001-01
Joliany Feitosa Mendonça
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social
CONTRATANTE

BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ: 25.151.802/0001-23
Anatólio Thiers Carneiro Neto
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ RG/CPF: _____

Nome: _____ RG/CPF: _____